

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023</p> <p>Republicação</p> <p>DOU 1 Extra B de 21/9/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf); dispõe sobre a autorregularização de débitos e a conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), sobre o contencioso administrativo fiscal e sobre a transação na cobrança de créditos da Fazenda Pública; altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e as Leis nºs 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execução Fiscal), 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 13.988, de 14 de abril de 2020, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e revoga dispositivo da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002”.</i></p> <p>Explicação: republica sanção com vetos do PL 2384/2023, que dentre outros, reestabelece o voto de qualidade do Carf para promover correção redacional dos vetos, de modo que inclui o veto a dispositivo que revogava o § 2º art. 44 da Lei nº 9.430/1996, o qual prevê o aumento em 50% dos percentuais das multas nos casos de não atendimento, pelo sujeito passivo, de intimação no prazo marcado para (i) prestar esclarecimentos, (ii) apresentar os arquivos ou sistemas de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal; ou (iii) apresentar a documentação técnica completa e atualizada do sistema, suficiente para possibilitar a sua auditoria, facultada a manutenção em meio magnético, sem prejuízo da sua emissão gráfica, quando solicitada.</p>
<p>Portaria MD nº 4.641, de 14 de setembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional”.</i></p> <p>Explicação: autoriza a dispensa quando a revelação de sua localização, necessidade, característica de seu objeto, especificação ou quantidade coloque em risco objetivos da segurança nacional, e forem relativas a (i) aquisição e alienação de recursos militares navais, terrestres ou aeroespaciais; (ii) contratação de serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico; (iii) aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos especializados para as áreas, como: inteligência, segurança da informação ou cibernética, defesa cibernética e guerra eletrônica; e (iv) lançamento de veículos espaciais e respectiva contratação de bens e serviços da União para a sua operacionalização. As dispensas de licitação serão instruídas pelo processo de Contratação Direta, definido na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), cabendo a autorização da contratação à autoridade competente do respectivo órgão.</p>
<p>Aviso de Audiência Pública</p> <p>SEGOV/MG</p>	<p>Dispõe sobre Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de outubro às 11h, em formato virtual na plataforma Teams, referente à Compra Central - Serviços de Softwares de Licenças Microsoft, para atendimento aos órgãos e entidades</p>

[Visualizar medida](#)

da Administração Pública Estadual e municípios do Estado de **MG**. Os interessados são deverão se **manifestar previamente à realização da audiência**, encaminhando suas dúvidas e considerações até o dia 6 de outubro, com a identificação do respectivo autor (nome, razão social da empresa e CNPJ, se for o caso, e-mail e telefone) para os e-mails: rosalvo.franca@planejamento.mg.gov.br e daniel.maia@planejamento.mg.gov.br.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 698/2023

UASG 803080

SERPRO/SP

[Visualizar medida](#)

Abre **Aviso de Licitação**, até o dia 6 de outubro, visando a **aquisição de solução de armazenamento** de objetos abrangendo **hardware e software e serviço de Consultoria**. O edital e demais informações serão disponibilizadas no [portal](#) da transparência do Governo Federal.

Decreto Legislativo nº 98, de 2023[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019”.

Explicação: promulgação do **PDL 164/2022**. O Acordo visa **agilizar e simplificar** os procedimentos associados às **operações de importação, exportação e trânsito de bens**, com medidas para **facilitar o movimento e a livre circulação de produtos entre fronteiras**, potencializando a integração regional. Entre os principais **deveres** que o acordo traz estão a **simplificação e a automatização dos procedimentos aduaneiros nacionais**, o acesso à informação por importadores e exportadores e a operação de guichês únicos de comércio exterior. Também estão previstos a **implementação conjunta do Sistema Informático de Trânsito Internacional Aduaneiro** e a promoção do Programa Operador Econômico Autorizado (**Programa OEA**), para agilizar e simplificar o relacionamento com operadores frequentes e de baixo risco.

Decreto Legislativo nº 97, de 2023[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul acerca de Coproduções Audiovisuais, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2018”.

Explicação: promulgação do **PDL 1130/2021**. O acordo tem por **objetivo** incrementar a cooperação entre os dois países no setor audiovisual, bem como **expandir e facilitar a coprodução de obras audiovisuais**.

Decreto Legislativo nº 99, de 2023[Visualizar medida](#)

“Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018”.

Explicação: promulgação do **PDL 777/2021**. O acordo prevê a colaboração dos dois países para o **aprimoramento técnico** em áreas como **agropecuária, saúde, educação e formação profissional**. Os trabalhos e atividades a serem desenvolvidos por meio da parceria têm o **objetivo** de promover o desenvolvimento econômico e social nos dois territórios.

Portaria MRE nº 483, de 15 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Delega competências para assinatura de acordo de cooperação com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)”.

Explicação: delega ao **coordenador nacional do grupo de organização e logística da presidência brasileira do G20** (LogG20), designado pela [Portaria MRE nº 1.251/2023](#), como **representante do MRE** responsável pela coordenação nacional do planejamento e da execução das medidas de organização e logística da presidência brasileira do G20, a **competência para assinar Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho** entre o MRE e o Serpro, com vistas ao **desenvolvimento de soluções de TI** e à cessão de espaços físicos para eventos da presidência brasileira do G20. Fica **vedada a subdelegação das competências** objeto da presente Portaria.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1.031

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADPF 1031**, apresentada pela Associação Nacional das Operadoras Celulares (ACEL), com pedido de medida liminar, em face da [Lei nº 11.382/2022](#), do Município de Belo Horizonte, particularmente nos artigos 1º, parágrafo único; 3º, 4º, parágrafo único; 5º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º; 6º, I ao IX, parágrafo único, I e II; 7º, § 1º, I ao IV; §§ 2º e 3º; 8º, § 1º; 9º, I ao VI e §§ 1º e 2º; 10; 11, §4º; 12, II; 13; 14; 16, I ao VII e §2º; 17, I ao VIII, 20, §§ 1º e 2º; 21, §§ 1º e 2º, que **impõe condicionantes e exige licenciamento** para a **instalação e o funcionamento de infraestruturas de telecomunicações**.

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente). Na sequência, por **unanimidade**, julgou **procedente** o pedido formulado na arguição, para **declarar inconstitucional** a Lei nº 11.382/2022, do Município de Belo Horizonte/MG, nos termos do voto do Relator. Falou, pela requerente, o Dr. Luis Justiniano Haiek Fernandes.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portarias SE/MF nº 1.485 e 1.490 de 18 de setembro de 2023

Dispensa
[Visualizar medida](#)

Designação
[Visualizar medida](#)

Designar: [Viviani Aparecida Bacchmi](#) para exercer o cargo de **vice-presidente da Primeira Turma Ordinária** da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento **do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF), **dispensando** [Alexandre Evaristo Pinto](#) do cargo supracitado.

Portaria SE/MF nº 1.487 de 18 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: [Alexandre Evaristo Pinto](#) para exercer o cargo de **vice-presidente da Primeira Turma Ordinária** da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento **do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria SE/MDIC nº 1.010 de 19 de setembro de 2023

Designar: [Marcos Lamachia Carvalho](#) para exercer o cargo de **coordenador Produtividade em Comércio** da Coordenação-Geral de Políticas para Comércio e Serviços Digitais do

[Visualizar medida](#)

Departamento de Comércio e Serviços da **Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços**, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), FCE 1.10.

Portaria MEC n° 223 de 21 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: José Alberto da Silva Viegas para exercer o cargo de **coordenador de Políticas da Educação Superior**, da Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior, da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, da **Secretaria de Educação Superior** do Ministério da Educação (SESU/MEC), CCE 1.10.

Portaria de Pessoal SE/MGI n° 10.601 de 21 de setembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Adriana Marques para exercer a função de **coordenadora geral de Projetos de Educação a Distância**, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional **da Fundação Escola Nacional de Administração Pública** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (ENAP/MGI), FCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.